Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Invict Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 53.287.227/0001-26)
(Administrado pelo Banco J. Safra S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Invict Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco J. Safra S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Invict Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

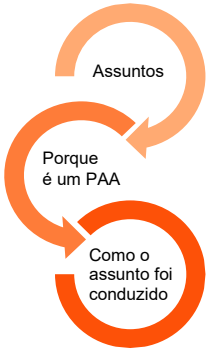

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em direitos creditórios oriundos de debêntures de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 2.f e 4)	
O Fundo possui seus investimentos substancialmente concentrados em direitos creditórios oriundos de debêntures de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo desses investimentos considera o desconto a valor presente de seus fluxos de caixa futuros, considerando como taxa de desconto o spread do papel específico sobre curva de referência, obtido através de modelos desenvolvidos pela administração. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foram consideradas áreas de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Com o auxílio dos nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na construção do modelo de mensuração, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado, além efetuarmos de testes de mensuração e avaliação da contabilização do ajuste a valor justo em conformidade com as políticas contábeis adotadas pelo Fundo. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência e mensuração das debêntures de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2026 | 11:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Invict Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 53.287.227/0001-26)
Administrado pelo Banco J. Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-20)

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31.12.2025	% sobre PL	31.12.2024	% sobre PL
Ativo					
Disponibilidades		2	-	2	-
Títulos e Valores Mobiliários	**3**	**6.610**	**2,33**	**18.717**	**5,69**
Cotas de Classes de Investimentos		5.417	1,91	17.043	5,19
Títulos Públicos		1.193	0,42	1.674	0,51
Direitos Creditórios	**4**	**277.086**	**97,72**	**310.075**	**94,34**
Debêntures		277.086	97,72	305.873	93,07
Letras Financeiras		-	0	4.202	1,28
Valores a receber		1	0	39	0,01
Total do Ativo		**283.699**	**100,05**	**328.833**	**100,05**
Passivo					
Valores a pagar		153	0,05	166	0,05
Patrimônio Líquido					
Cotas		283.546	100	328.667	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**283.699**	**100,05**	**328.833**	**100,05**

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Invict Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 53.287.227/0001-26)
Administrado pelo Banco J. Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-20)

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 6 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro a 5 de dezembro de 2024 (data de transferência da Administração)
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31.12.2025	06.12 a 31.12.2024	01.01 a 05.12.2024
Composição do resultado do exercício/período(s)				
Títulos e Valores Mobiliários	**3**	**(1.756)**	**3.247**	**39.877**
Valorização a Preço de Mercado - Cotas de Classes de Investimento		1.027	58	3.261
Resultado com operações de renda fixa - Títulos Públicos		158	11	235
Resultado com Direitos Creditórios	**4**	**(2.941)**	**3.178**	**36.381**
Debêntures		(3.141)	3.139	35.898
Letras Financeiras		200	39	483
Despesas Operacionais	**10**	**(1.922)**	**(110)**	**(8.509)**
Consultoria Jurídica		-	-	(7.800)
Consultoria e Auditoria		-	-	(44)
Serviços de Terceiros		(27)	11	-
Taxa de Administração, Gestão e Distribuição	7	(1.715)	(112)	(540)
Taxa de Custódia		(64)	(8)	(58)
Serviço do Sistema Financeiro		(83)	(3)	-
Taxa de Fiscalização CVM		(30)	-	(61)
Outras Despesas Administrativas		(3)	2	(6)
Resultado do exercício/período(s)		**(3.678)**	**3.137**	**31.368**

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Invict Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 53.287.227/0001-26)
Administrado pelo Banco J. Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-20)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 6 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro a 5 de dezembro de 2024 (data de transferência da Administração)
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31.12.2025	06.12 a 31.12.2024	01.01 a 05.12.2024
Patrimônio Líquido no início do exercício/período(s)				
Representado por 128.847.250,3501 cotas a R$ 2,5508		328.667		
Representado por 128.847.250,3501 cotas a R$ 2,5264			325.530	
Representado por 201.373.583,1324 cotas a R$ 2,5799				519.518
Amortização de Cotas	6(b)	(41.443)	-	(40.585)
Cisão		-	-	(184.771)
Patrimônio líquido antes do resultado		287.224	325.530	294.162
Resultado do exercício/período(s)		(3.678)	3.137	31.368
Patrimônio Líquido no final do exercício/período(s)				
Representado por 128.847.250,3501 cotas a R$ 2,2006		283.546		
Representado por 128.847.250,3501 cotas a R$ 2,5508			328.667	
Representado por 128.847.250,3501 cotas a R$ 2,5265				325.530

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Invict Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 53.287.227/0001-26)
Administrado pelo Banco J. Safra S.A.
(CNPJ: 03.017.677/0001-20)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – método indireto - Nota 2(b)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e períodos de 6 de dezembro a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro a 5 de dezembro de 2024 (data de transferência da Administração)
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31.12.2025	06.12 a 31.12.2024	01.01 a 05.12.2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Resultado do Exercício/período(s)		(3.678)	3.137	31.368
Variação de ativos e passivos		45.121	(3.135)	193.988
Operações de Característica de Crédito	4	32.989	(3.178)	143.377
Cotas de Classes de Investimentos		11.626	(19)	46.898
Títulos Públicos		481	(11)	3.693
Valores a Receber/Pagar		25	73	20
Caixa líquido aplicado nas Atividades Operacionais		**41.443**	**2**	**225.356**
Amortização de Cotas	6(b)	(41.443)	-	(40.585)
Cisão		-	-	(184.771)
Caixa líquido gerado nas Atividades de Financiamento		**(41.443)**	**-**	**(225.356)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		**-**	**2**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa - Início do exercício/período(s)		2	-	-
Caixa e equivalentes de caixa - Fim do exercício/período(s)		2	2	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		**-**	**2**	**-**

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

1. Contexto operacional

O Invict Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas atividades em 27.12.2023 e atualmente é composto por uma única classe denominada Classe Única do Invict Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe") e uma única subclasse ("Subclasse").

A Classe, atualmente sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 11 anos a contar da data de constituição, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas.

O objetivo da Classe é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento; (ii) ativos financeiros de liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da carteira da classe estabelecidos no regulamento e na legislação aplicável.

A Classe é destinada exclusivamente a cotistas que possuam vínculo familiar, classificados como investidores profissionais.

A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscritos.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administração, este não poderá ser responsabilizado por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do condomínio, assumindo os cotistas os riscos inerentes a este tipo de investimento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, seguindo a Instrução CVM nº 175/2022 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme aplicável.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, o resultado auferido poderá vir a ser diferente dos estimados.

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

(b) Demonstração do Fluxo de caixa

Elaborada pelo método indireto.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

(c) Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações em cotas de classe de investimento cuja carteira é composta integralmente por ativos de alta liquidez, sendo a conversibilidade em caixa imediata e o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

(d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de classe(s) de investimento, que compõem a carteira desta Classe, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados pelo(s) administrador(es) da(s) classe(s), pela cotação de fechamento da bolsa onde são negociadas ou pela cotação da taxa de câmbio de fechamento à moeda que estiver referenciada, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, próprios e existentes na carteira de aplicação da Classe são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado no(s) período(s);

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e quando aplicável, ajustados por provisão para perdas consideradas permanentes. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas de caráter permanente.

(f) Direitos Creditórios

Os direitos creditórios são mensurados com base no desconto a valor presente de seus fluxos de caixa futuros, considerando como taxa de desconto o spread do papel específico sobre curva de referência. A remarcação dos spreads dos títulos de crédito privado é deliberada pelo comitê de precificação, o qual possui a atribuição de acompanhar e validar a precificação de títulos privados, levando-se em conta as características intrínsecas do ativo, tais como: duration, emissor, indexador e liquidez, assim como aspectos setoriais e de mercado. Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

• Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

• Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente. Essa classificação é de responsabilidade da Administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia,

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

(g) Demonstrativo do valor justo

O valor justo é apurado com base no preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação realizada entre participantes independentes na data da mensuração, sem favorecimento. Há diferentes níveis de dados que devem ser usados para mensurar o valor justo: os dados observáveis que refletem os preços cotados de ativos ou passivos idênticos nos mercados ativos (nível 1), os dados que são direta ou indiretamente observáveis como ativos ou passivos semelhantes (nível 2), ativos ou passivos idênticos em mercados sem liquidez e dados de mercado não observáveis que refletem as próprias premissas do Safra ao precificar um ativo ou passivo (nível 3). Maximiza-se o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo.

3. Títulos e Valores Mobiliários

(i) Cotas de fundos de investimentos

As cotas de fundos de investimentos referem-se ao Safra Soberano Institucional FIC FI Renda Fixa Simples – no montante de R$ 5.417. No exercício de 2025 o resultado com cotas foi de R$ 1.027 (no período findo em 31 de dezembro de 2024 - R$ 58).

(ii) Títulos Públicos Federais

Os Títulos Públicos Federais em 31.12.2025 e 2024 estão assim classificados:

	Vencimento			31.12.2025	31.12.2024
	Sem Vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais	**-**	**-**	**1.193**	**1.193**	**1.674**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	1.193	1.193	1.674
Total	**-**	**-**	**1.193**	**1.193**	**1.674**

4. Direitos Creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e dos benefícios. Tal definição está amparada no capítulo II do §1º do artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente. Em 31.12.2025, os direitos creditórios registrados com aquisição substancial de risco representaram o montante contábil de R$ 277.086, 2024 - R$ 310.075.

a) Descrição

Os direitos creditórios serão adquiridos sempre de acordo com a política de investimentos. Tendo em vista (i) a natureza variada dos direitos creditórios passíveis de aquisição pela Classe; (ii) a amplitude da política de investimentos e (iii) a potencial diversificação de cedentes e devedores, não é possível precisar os processos de origem dos direitos creditórios e as políticas de concessão de crédito adotadas pelos cedentes.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Os direitos creditórios deverão contar com documentos comprobatórios que evidenciem sua existência, validade e exequibilidade perante aos respectivos devedores. Eles serão adquiridos pela Classe por meio (i) de contratos de cessão firmados entre a Classe e os respectivos cedentes, preferencialmente acompanhados de todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e garantias assegurados aos seus titulares; (ii) negociação em mercado organizado; e/ou (iii) da subscrição de títulos de crédito e/ou valores mobiliários, colocados de forma privada ou ofertados publicamente independentemente do regime de distribuição, observada a polítiva de investimentos e as demais disposições do regulamento e da legislação e regulamentação aplicáveis.

b) Critérios de elegibilidade

A Classe somente poderá adquirir os direitos creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados e validados pelo gestor, por amostragem, previamente à cessão e na respectiva data de aquisição, de modo que apenas são passíveis de aquisição pala Classe os direitos creditórios que, na data de aquisição:

(i) Sejam representados em moeda corrente nacional;

(ii) A natureza ou característica essencial dos direitos creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo custodiante;

(iii) Atendam, pro forma, no momento da aquisição, aos limites de concentração definidos no regulamento;

(iv) Sejam representados por direitos e/ou títulos representativos de crédito, com ou sem garantias reais ou pessoais a eles atreladas, incluindo, sem limitação, duplicatas, debêntures, contratos de locação e contratos mercantis de compra e venda de produtos e/ou mercadorias performados e/ou para entrega ou prestação futura, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos, decorrentes de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços.

Para fins da verificação dos critérios de elegibilidade, será considerado o patrimônio líquido e o valor dos direitos creditórios integrantes da carteira no dia útil imediatamente anterior à data de aquisição.

Na hipótese de o direito creditório elegível deixar de atender a qualquer critério de elegibilidade após sua aquisição pela Classe tal fato não será entendido como um desenquadramento da carteira, tampouco haverá direito de regresso contra a administradora, gestora e/ou agente de cobrança.

c) Verificação de lastro dos direitos creditórios

A verificação do lastro dos direitos creditórios, será realizada, trimestralmente, mediante análise pelo custodiante dos documentos que comprovem os direitos creditórios a serem adquiridos pela Classe, de forma a assegurar que o mesmo esteja aderente os critérios de elegibilidade disposto no regulamento do Fundo.

d) Composição dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Segue abaixo, o detalhamento dos direitos creditórios, em 31 de dezembro de 2025 com respectivos vencimentos e emissores dos títulos de crédito:

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

(i) Debêntures

	Valores a vencer			
Emissor	**Acima de 365 dias**	**31.12.2025**	**De 06.12 a 31.12.2024**	**De 01.01 a 05.12.2024**
Lorentezen Empreendimentos S.A.	192.843	192.843	184.758	183.927
Norflor Empreendimentos Florestais S.A.	84.243	84.243	121.115	118.807
Total - Debêntures	**277.086**	**277.086**	**305.873**	**302.734**

e) Movimentação dos direitos creditórios

Movimentação Direitos Creditórios	**Debêntures**	**Letras Financeiras**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**444.425**	**5.849**
Movimentação de ativos vinculada à cisão do Fundo	(165.633)	(2.169)
Resgates e recebimentos	(11.956)	-
Rendas	35.898	483
Saldo em 5 de dezembro de 2024	**302.734**	**4.163**
Rendas	3.139	39
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**305.873**	**4.202**
Desvalorização	(3.141)	-
Liquidação	-	(4.402)
Rendas	-	200
Baixas	(25.646)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**277.086**	**-**

f) Garantias

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

5. Gerenciamento de riscos

Os Direitos Creditórios e os Outros Ativos integrantes da Carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou riscos operacionais das contrapartes, podendo assim gerar perdas até o momento das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas, não podendo o Administrador ou o custodiante ou qualquer de suas respectivas Afiliadas a serem responsabilizados por qualquer depreciação ou perda no valor dos ativos integrantes da carteira da Classe, pela inexistência de um mercado secundário para os Direitos Creditórios e Outros Ativos

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

integrantes da carteira da Classe ou por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização e/ou resgate de suas Cotas, entre outros eventos.

6. Emissões, resgates e amortizações das Cotas

a. Emissões

O valor de cada emissão de Cotas, volume e valor unitário da Cota, bem como o regime de distribuição seguirão o disposto no instrumento que aprova a emissão de Cotas, que disporá acerca da eventual existência de direito de preferência dos Cotistas.

Os Cotistas não terão qualquer direito de preferência para a subscrição de Cotas em novas emissões, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia de Cotistas e/ou pelo ato da Administradora que aprovar a emissão em questão.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram novas emissões na Classe.

b. Resgates e Amortizações das Cotas

Nas amortizações e no resgate de cotas será utilizado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior ao dia do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, o valor da cota será reduzido pelo montante do valor amortizado.

As cotas somente poderão ser resgatadas na hipótese de liquidação antecipada do Fundo, conforme definido em Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve amortização de cotas no valor de R$ 41.443, no período de 6 a 31 de dezembro de 2024 não houve amortização de cotas.

7. Remuneração da Administração, Gestão, Distribuição e/ou Custódia

A administração da Classe compreende o conjunto de serviços relacionados direta e indiretamente ao funcionamento e manutenção da Classe, prestados pelo Administrador ou por terceiros contratados em nome da Classe, tais como administração, gestão, escrituração, distribuição e/ou Custódia – Nota 8 e 9.

Pela prestação dos serviços de administração, a Classe pagará uma taxa de 0,10% ao ano sobre o Patrimônio Líquido das cotas de classe única, apurada e provisionada diariamente, na base de 252 dias úteis e paga, mensalmente, até o 5º dia útil do mês imediatamente posterior.

Pela prestação dos serviços de gestão, a Classe pagará uma taxa de 0,50% qual será apurada e paga à Gestora mensalmente, até o 5º dia útil do mês imediatamente posterior.

Pela prestação dos serviços de distribuição de suas Cotas, a Classe Única terá uma taxa máxima de distribuição correspondente a 2,5%, a qual será apurada e paga ao Distribuidor mensalmente, até o 5º dia útil do mês imediatamente posterior.

Pelos serviços de custódia, será devida ao Custodiante uma remuneração correspondente a 0,02% ao ano

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

sobre o valor do Patrimônio Líquido das Cotas da Classe Única. A Taxa Máxima de Custódia será apurada e provisionada diariamente, na base de 252 dias úteis, e paga, mensalmente, até o 5º dia útil do mês imediatamente posterior.

Durante o exercício findo em 31.12.2025 a remuneração da administração foi de R$ 1.715 e nos períodos de 6 a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro a 5 de dezembro de 2024 - R$ 112 e R$ 540 respectivamente.

O Regulamento não prevê a cobrança de taxas de ingresso, saída e performance.

8. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

(i) Administrador – Banco J. Safra S.A. – CNPJ: 03.017.677/0001-20

(ii) Gestor – QLZ WM Gestão de Patrimônios Ltda. – CNPJ: 54.558.360/0001-32.

(iii) Custodiante, Distribuidor de Cotas e Prestador de Serviços de Registro Escritural de Cotas – Banco Safra S.A. – CNPJ: 58.160.789/0001-28

O Administrador contratou o Banco Safra S.A. para verificação de lastros dos direitos creditórios, de acordo com as normas legais e regulamentares.

9. Transação com partes relacionadas

Abaixo, elencamos as operações e/ou serviços realizados com partes relacionadas durante os períodos:

Serviços	Contraparte	31.12.2025	De 6 a 31.12.2024	De 01.01 a 05.12.2024
Taxa de Administração/Gestão	Banco J. Safra S.A.	-	(112)	-
	QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda.	-		-
Taxa de Administração/Gestão	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	(540)
	BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda	-	-	
Taxa de Administração	Banco J. Safra S.A.	(252)	-	-
Taxa de Gestão	QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda.	(1.160)	-	-
Taxa de Gestão	QLZ WM Gestão de Patrimônios Ltda.	(303)	-	-
Taxa de Custódia	Banco Safra S.A.	-	(8)	-
Taxa de Custódia	Banco BTG Pactual S.A.	-	-	(58)
Total		**(1.715)**	**(120)**	**(598)**

10. Despesas Operacionais

	31.12.2025	De 6 a 31.12.2024	De 01.01 a 05.12.2024
Remuneração da Administração, Gestão e Distribuição	(1.715)	(112)	(540)
Serviço do Sistema Financeiro	(83)	(3)	-
Taxa de Custódia	(64)	(8)	(58)

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

Taxa de Fiscalização CVM	(30)	0	(61)
Serviços de Terceiros	(27)	11	-
Outras Despesas Administrativas	(3)	2	(6)
Consultoria Jurídica	0	0	(7.800)
Consultoria e Auditoria	0	0	(44)
Total	**(1.922)**	**(110)**	**(8.509)**

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Períodos de:	**Valor da Cota**	**Rentabilidade (%)**
31.12.2025	2,2006	(13,73)
06.12.2024 a 31.12.2024	2,5508	0,97%
01.01.2024 a 05.12.2024	2,5265	10,14%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Como regra geral, o Fundo e seus Cotistas estão sujeitos às regras de tributação descritas a seguir. No entanto, o tratamento tributário aqui descrito pode ser alterado a qualquer tempo, motivo pelo qual o Cotista deve consultar seus assessores jurídicos a fim de manter-se atualizado a tal respeito.

a) A tributação aplicável aos Cotistas do Fundo, como regra geral, é a seguinte:

Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"):

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto ou fechado serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Nos fundos de longo prazo (carteira de títulos com prazo médio superior a 365 dias):
a) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
b) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
c) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e,
d) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Nos fundos de curto prazo (carteira de títulos com prazo médio igual ou inferior a 365 dias):
a) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; e,
b) 20% em aplicações com prazo acima de 180 dias.

Os fundos de investimento em direitos creditórios enquadrados como entidades de investimento, que

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para fins do disposto nesta Lei, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios.

Imposto sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ("IOF/TVM"):

É cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, liquidação ou repactuação das cotas do Fundo, limitado a um percentual do rendimento da operação, em função do prazo, conforme a tabela regressiva anexa ao Decreto nº 6.306/07 (e alterações posteriores). No resgate de aplicações com prazo igual ou superior a 30 dias, a alíquota do IOF/TVM fica reduzida a zero. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/TVM pode ser majorada a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,5% ao dia.

b) Os Cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas, após procederem com as diligências necessárias, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF/TVM.

c) Os rendimentos e ganhos líquidos e de capital auferidos pela carteira do fundo de investimento são isentos de Imposto de Renda. Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo estão, atualmente, sujeitos à incidência do IOF/TVM à alíquota zero, exceto:

(i) as aplicações em operações compromissadas realizadas por instituições financeiras e por demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB") com debêntures de que trata o art. 52 da Lei nº 6.404/76, emitidas por instituições integrantes do mesmo grupo econômico, que passaram a ser tributadas pelo IOF/TVM ainda que de titularidade de carteira de fundo de investimento. O IOF/TVM, neste caso, será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, cessão ou repactuação, limitado ao rendimento da operação, em função do prazo, conforme tabela regressiva anexa ao Decreto n.º 6.306/07 (e alterações posteriores). Decorridos 30 dias da efetiva aplicação, a alíquota de IOF/TVM aplicável é de 0%:

(ii) com publicação do Decreto 12.499/2025, a aquisição primaria de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC passou a estar sujeita ao IOF/TVM, à alíquota de 0,38%, mesmo quando adquiridas por fundos de investimentos. Essa tributação não se aplica às aquisições realizadas no mercado secundário.

d) Para manter o tratamento tributário descrito acima, o Administrador adota política de gerenciamento diário das posições da carteira, a fim de mantê-la devidamente enquadrada nos termos da sua política de investimento. Eventual desenquadramento da carteira poderá sujeitar o rendimento auferido pelo Cotista à aplicação de regras de tributação diferentes.

e) Na hipótese de ser investidor do Fundo um residente no exterior, assim considerado pela legislação tributária e pelas regras do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), serão observadas as regras específicas de tributação e demais regras aplicáveis a essa categoria de investidor.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

Docusign Envelope ID: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73

14. Política de divulgação de informações

As informações referentes a Classe estão disponíveis na CVM, na sede do Administrador, nas agências do Banco Safra, e podem ser solicitadas através do e-mail: safra.asset@safra.com.br.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

O Administrador não contratou para a Classe outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria independente

16. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 29 de janeiro de 2025, foi aprovado o rearranjo das taxas da Classe sem majoração do custo total, com vigência a partir de 01/02/2025.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 14 de março de 2025 foi aprovada a alteração do Gestor de QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda para a QLZ WM Gestão de Patrimônios Ltda, essa alteração passou a vigorar a partir de 17 de março de 2025.

17. Informações adicionais

Contador: Mariana Tamarindo Cota
CRC 1SP285237/O-2

Diretor Responsável: Marcio Aurélio de Nóbrega

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B6781449-42F0-4418-A120-7CA70E8DED73
Assunto: Complete with Docusign: O017 - FIDC INVICTUS - 122025_Final.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 19
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Alexandra de Sousa Lyrio
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
alexandra.lyrio@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.20

Rastreamento de registros

Status: Original
31 de março de 2026 | 01:07
Portador: Alexandra de Sousa Lyrio
alexandra.lyrio@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
31 de março de 2026 | 11:04
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Luis Teixeira Santos marcelo.l.teixeira@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757	DocuSigned by: 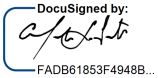 FADB61853F4948B... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 31 de março de 2026 | 01:08 Visualizado: 31 de março de 2026 | 11:04 Assinado: 31 de março de 2026 | 11:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 11:04 Visualizado: 31 de março de 2026 | 11:04 Assinado: 31 de março de 2026 | 11:04
Lucas Weyne lucas.weyne@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 11:04
Bianca Cordeiro bianca.cordeiro@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 11:04 Visualizado: 31 de março de 2026 | 11:16

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 | 01:08
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 11:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 11:04
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 11:04

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora